



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às 15 horas e 30 minutos, por meio virtual, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito da Universidade Federal de São Paulo, sob a Chefia da Profa. Ana Carolina Chasin e com o comparecimento das (os) seguintes professoras e professores: Álvaro Pereira, Carla Osmo, Fernanda Matsuda, Iagê Miola, Ísis Bastos, Ivan Ribeiro, Lia Carolina Batista Cintra, Maíra Zapater, Raphael Neves e Renan Quinalha. Também estavam presentes as discentes Isadora Costa Antonioli e a TAE Maria Rosa Kushnir. O Prof. Pedro Aleixo justificou sua ausência. Após cumprimentar a todas e todos, a Profa. Ana passou aos informes. 1) O Prof. Raphael informou que a Defensoria Pública não deu andamento aos projetos de cursos que haviam sido propostos. 2) A Profa. Ana deu informes sobre a última Congregação: andamento das eleições para Diretoria do campus, realização de banca para professor titular (com 1 aprovado), novos integrantes da Caep (Profa.

Ana se voluntariou). 3) O Prof. Ivan deu informes sobre o último Consu (informou sobre o calendário eleitoral para os campi) e sobre o edital de Pós Doc do CEOE. 4) A Profa. Ana informou que os mandatos dos representantes Tae e discente estão completando 1 ano e que a chefia já está em contato com essas representações para acompanhar a transição. Há possibilidade de recondução por um mandato consecutivo tanto de TAE quanto de representação discente. 5) A Profa. Ana informou sobre a procura para os concursos do Departamento. Ela explicou que as inscrições estão abertas até 17/11/22, mas ainda podem ser prorrogadas. É provável que os concursos não aconteçam neste ano, pois ainda é preciso montar as bancas. Data provável para realização: fevereiro/23. 6) A Profa. Ana informou que a vinda do Prof. Daniel Carnaúba ainda não está definida, apesar de ele ter tido mais uma vitória judicial e de a Unifesp estar receptiva. Há ainda a vedação referente ao ano eleitoral. Não se sabe será possível contar com ele para o próximo semestre. Na sequência, a Chefe do Departamento passou à aprovação da ata do dia 14/09/22. A mesma foi aprovada, com 1 abstenção. Passou-se, então, aos assuntos da pauta. 1) Formato das reuniões. Foi colocado em votação o indicativo tirado da última reunião da CCGD de que cada instância (Curso, NDE e Departamento) faria 1 reunião presencial por semestre, conforme a chefia/coordenação julgar necessário, tomando cuidado para que elas não ocorram de forma cumulativa. A decisão foi aprovada por maioria. 2) Ofertas de UCs externas ao Direito. Foi citada a situação do Prof. Ivan, que não está na grade para o próximo semestre e irá ofertar uma UC multi-campi. Após debate, foi proposto que se o/a docente tiver interesse em lecionar disciplina(s) fora do curso de Direito (sendo, com isso, liberado/a de cumprir a carga mínima de 8 horas semestrais dentro do curso), o/a interessado/a deverá submeter o pedido para apreciação e deliberação do Conselho do Departamento, que o fará após ouvir a Coordenação do Curso. Essa orientação vale apenas para iniciativas que partam do/a próprio docente, não valendo, portanto, para os

casos em que um/a docente venha a assumir UC de outro curso por solicitação de outra coordenação de curso, em pedido que chegue a partir da chefia de departamento ou coordenação de curso do Direito. A orientação foi aprovada pela maioria dos presentes. 3) Solicitações enviadas ao Departamento. Em relação à solicitação do Prof. Renato de Almeida Oliveira Muçouçah, o colegiado decidiu por maioria que, por critérios de conveniência e oportunidade, não aprova a vinda do professor para o Curso ou Departamento de Direito. Em relação às UCs solicitadas por outros cursos, a Profa. Maíra informou que o Prof. Iagê assumiu a UC no curso de Administração. Foram solicitadas/os ainda docentes para as UCs de Direito e Legislação Previdenciária (Ciências Atuariais), Introdução ao Direito (Ciências Contábeis), além de eletivas (Relações Internacionais, abertas também para o Direito). A Profa. Ana destacou que o Departamento não tem obrigação de atender estas demandas e que se alguma/algum docente tiver interesse, deverá procurar a Profa. Ana ou a Professora Maíra, representante na Comissão de Horários. Não avendo outros assuntos a tratar, a presente reunião foi encerrada

às 17h35min, da qual, para constar, eu, Vânia Vargas, lavrei esta Ata, que, lida e aprovada, vai por todas e todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina da Matta Chasin, Chefe de Departamento**, em 15/12/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lia Carolina Batista Cintra, Docente**, em 15/12/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Osmo, Docente**, em 15/12/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luis dos Santos Pereira, Docente**, em 15/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Estrasulas de Vargas, Secretária Executiva**, em 15/12/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isis Boll de Araujo Bastos, Docente**, em 15/12/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iage Zendron Miola, Docente**, em 15/12/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Cardoso Zapater, Docente**, em 15/12/2022, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Carnicelli Kushnir, Bibliotecária**, em 16/12/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renan Honorio Quinalha, Docente**, em 16/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Emy Matsuda, Docente**, em 19/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Costa Antonioli, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Cezar da Silva Neves, Docente**, em 24/12/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **1425083** e o código CRC **5CBFB44D**.